

Artigo



A HISTÓRIA COMPARADA: POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES

Alonso Guilherme Soares Lima*

Resumo:

O artigo procura promover um balanço do método comparativo, apontando suas vantagens e potencialidades e também seus problemas e contradições. Tal reflexão se revela importante, pois entendemos que, por mais avassaladoras que tenham sido as críticas à História Comparada realizadas nos últimos anos, o discurso histórico se alicerça explícita ou implicitamente numa lógica comparativa.

Palavras-chave: História Comparativa, Historiografia, Comparação

Abstract:

This article aims to promote an appraisal of comparative method, pointing out it's gains and potentials, but also it's problems and contradictions. This reflection appears important, because we understand that, despite the overwhelming critics of comparative method in the last years, all historical discourse consolidates itself in a comparative logic.

Keywords: Comparative History, Historiography, Comparison.

* Mestrando em História Social pela Universidade Estadual de Campinas. Bolsista FAPESP. E-mail: alonso.guilherme@telefonica.com.br.

| | | | | |
|-----------------|---------------|-------|-------|------|
| HISTÓRIA SOCIAL | Campinas – SP | Nº 13 | 23–37 | 2007 |
|-----------------|---------------|-------|-------|------|

Tendências historiográficas do último decênio têm apontado o declínio de uma produção acadêmica dominada pelo ponto de vista nacional em favor de uma história temática, dedicada às formações e às dinâmicas sociais: “em lugar de justapor histórias fechadas em si próprias [...] os historiadores se esforçam cada vez mais em comparar, a partir de determinados objetos produzidos por especializações setoriais, a diversidade das experiências históricas, além das fronteiras políticas ou culturais” (BOUTIER & JULIA, 1998, p. 54).

Tal perspectiva procura romper com uma visão positivada da história comparativa. Visão esta centrada na concepção de quando submetemos categorias análogas a uma análise apurada, podemos extrair da observação aportes teóricos e esclarecimentos empíricos, em si reveladores de uma verdade intrínseca que não recusa revelar-se perante a argúcia do pesquisador. Por outro lado, oferecer uma perspectiva comparativa – que se pretende renovada teoricamente – sugere afastar-se da identificação imperiosa de regularidades entre os objetos analisados para se aproximar de uma outra premissa analítica: a percepção de que processos geograficamente distantes podem guardar entre si um variado e significativo entrelaçamento de nexos.

Como é sabido, a História Comparada percorreu um longo e tortuoso caminho. Se, por um lado, Marc Bloch, ainda em 1928, propunha “estudar paralelamente sociedades ao mesmo tempo vizinhas e contemporâneas, constantemente influenciadas umas pelas outras, sujeitas em seu desenvolvimento, devido a sua proximidade e a sua sincronização, à ação das mesmas grandes causas, e remontando, ao menos parcialmente a uma origem comum” (BLOCH, 1928, p. 19). Por outro lado, as críticas a tal método basearam-se fundamentalmente na defesa de uma suposta cientificidade, afirmando a impossibilidade de aplicar à História a lógica das ciências exatas.

Mais recentemente, os avanços havidos nessa controvérsia foram sintetizados por Marcel Detienne (2000, p. 9), particularmente quando este autor cita e comenta o dito popular “só é possível comparar o que é comparável”. Em contraposição a semelhante visão, o historiador francês adota outra

concepção de História Comparada, ao propor a comparação como *construção* de conjuntos comparáveis, definindo o método comparativo como destinado a “comparar o incomparável” (DETIENNE, 2000, p. 10).

Seja como for, o presente trabalho procura promover um balanço do método comparativo, apontando suas vantagens e potencialidades e também seus problemas e contradições. Tal reflexão se revela importante, pois entendemos que, por mais avassaladoras que tenham sido as críticas à História Comparada realizadas nos últimos anos, o discurso histórico se alicerça explícita ou implicitamente numa lógica comparativa.

Como Witold Kula demonstra, “nenhum trabalho científico por mais monográfico que seja, pode dispensar totalmente o método comparativo, pois é impossível a introdução de novos elementos num terreno qualquer do conhecimento sem compará-los com os já conhecidos”¹. Esta comparação, embora nem sempre explícita, se revela fundamental, pois de outra forma não se poderia dar nome aos mencionados fenômenos. Nós enxergamos a alteridade histórica através das lentes fabricadas pela nossa própria atmosfera intelectual. Os termos que utilizamos podem, numa leitura apressada, parecer categorias estanques, epistemologicamente auto-evidentes. Acreditamos, porém, que os termos não são janelas que nos transportam solidamente para o universo social, entendido como “realidade”. Afinal, como observou Merleau Ponty “as potencialidades do homem só fluem sobre a realidade através das fissuras abertas pelas palavras” (Apud Le Goff, 1996, p. 109). E as palavras não são categorias imparciais, neutras ou transparentes.

A terminologia que utilizamos é reveladora em grande parte de nossas concepções de história, de nossos valores culturais e de nossos parâmetros de análise. Descrevemos sistemas culturais alheios de acordo com os parâmetros de nossa própria lógica histórica. Termos aparentemente inocentes, muitas vezes,

¹ Apud CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Perez. *Os Métodos da História*. Rio, 1983, p. 410.

trazem consigo perspectivas históricas mais profundas. Uma análise mais acurada dos termos pode, portanto, revelar parcialmente sentimentos, noções, simpatias e antipatias, conceitos e preconceitos que fundamentam nossa “visão de mundo” e os fundamentos teóricos que alicerçam nosso discurso.

Desse modo, expressamos, desde já, nosso distanciamento da posição colocada por Cardoso e Héctor Brignoli para quem o método comparativo na História ou a “tendência comparativa, constitui um processo essencial no caminho para a sistematização dos conhecimentos, entre outras causas, porque possibilita ao observador afastar-se de seu próprio ponto de observação, de sua sociedade particular, sem o que não há objetividade possível nas ciências sociais” (1983, p. 410). Acreditamos que os autores, nesse momento, exageram um pouco as virtudes do método comparativo. Enxergamos apenas aquilo que nosso “olhar” permite enxergar. E nosso “campo de visão” é condicionado pelas representações coletivas que moldam, em muitos aspectos, o olhar do pesquisador. O método comparativo (ou qualquer outro método) não permite fazer com que o historiador se afaste “de seu próprio ponto de observação”. Acreditamos que se retirarmos o verniz da erudição, o discurso implicitamente reproduz o velho mito da neutralidade científica. Toda comparação é feita num dado contexto cultural, de modo que a cultura é implicada no próprio objeto de comparação.

Essas considerações apenas reforçam a idéia subjacente ao ofício do historiador, de que as verdades históricas são provisórias, relativas, complexas e estão mais no “olhar” que naquilo que é efetivamente “olhado”. E esse “olhar” é condicionado pelas representações imaginárias, que a nossa sociedade produz sobre si mesma e sobre o “outro” fazendo das certezas acadêmicas uma questão de grau. Modelos de análise consolidados e norteadores de gerações de historiadores, muitas vezes, não resistem às vicissitudes das investigações futuras. “Os homens parecem mais com seu tempo que com os seus pais” (Apud BLOCH, 2001, p. 60) diz um velho provérbio árabe que parece ilustrar com sua milenar sabedoria o que estamos querendo dizer.

Também nos afastamos desde já das posições de Henri Sée e Henri Pirenne, para quem: “método comparativo seria o instrumento capaz de transformar a história em uma ciência, ao permitir a passagem da descrição para a explicação dos processos históricos”. (Apud CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 411). Não creio ser possível descrever objetivamente sem interpretar e explicar. O próprio processo de descrição pressupõe escolhas de objetos, da terminologia utilizada, de modelos historiográficos de análise etc. Definitivamente, o discurso histórico não se fundamenta no vazio.

Relativizados os mitos, tentaremos (sem pretensão de esgotar o assunto) fazer uma análise um pouco mais serena das vantagens concretas da utilização crítica e cautelosa da História Comparada. A euforia levantada pelas supostas potencialidades dessa proposta deve ceder lugar a uma análise mais equilibrada e problematizada. Na verdade, acreditamos que as polêmicas entre os defensores e os detratores da comparação se fundamentam em duas atitudes epistemológicas igualmente válidas: de um lado, a busca pela exatidão, pela objetividade, donde a descrição de fatos singulares; de outro lado, a necessária busca por generalizações, que levam à comparação e à abstração.

Sem dúvida, acredito que, em certo sentido, os fatos históricos se não são únicos, são pelo menos, excepcionais. Surgem muitas vezes do equilíbrio ou instabilidade de forças sociais que são particulares. Mas, ao mesmo tempo, uma análise mais holística do processo histórico pode visualizar inúmeras regularidades e similaridades entre as sociedades. Conforme Edward P. Thompson, “Cada evento histórico é único. Mas muitos acontecimentos amplamente separados no tempo e no espaço revelam, quando se estabelece relação entre eles, regularidades de processo” (THOMPSON, 1978, p. 97-98). E essa visão mais ampla do processo é uma das principais vantagens para utilizarmos o método comparativo. Se entendermos comparação conforme a já clássica colocação de March Bloch – “aplicar o método comparativo no quadro das ciências humanas consiste em buscar para explicá-las, as semelhanças e

as diferenças que apresentam duas séries distintas de natureza análoga, tomadas de meios sociais distintos”, (BLOCH, 1928, p. 31) poderemos visualizar os casos concretos em suas múltiplas interações e intercâmbios com totalidades sociais mais amplas. Isso, além de permitir o enriquecimento do estudo do próprio caso específico que passa a ser visto em sua complexidade, pode evitar que o historiador isole o caso concreto de suas contextualidades globais. Certos elementos de abstração comparada permitem compreender a complexidade das particularidades. Evita principalmente que o historiador visualize *a priori*, a especificidade como excepcionalidade, originalidade, unicidade. Observando regularidades, é possível perceber engrenagens históricas mais complexas, evitando exagerar a dimensão de determinados fatos.

Um estudo de caso adquire, portanto, maior densidade quando situado em uma tipologia, tratando-se de demonstrar, ao mesmo tempo, quais são as suas peculiaridades. Pois a comparação, além de tentar perceber similaridades, visa, sobretudo, estabelecer as diferenciações entre os processos. Assim que por meio da comparação é possível perceber os traços peculiares e essenciais de uma dada sociedade, pois a análise comparativa permite distinguir os referidos traços dos que são comuns a outros casos observados ou dos meramente incidentais.

Qualquer que seja a opção do historiador, no que se refere ao entendimento da História Comparada, considero importante ter como pressuposto que o método comparativo conduz, pela sua própria natureza, à ruptura da singularidade dos casos e dos processos. Permite também, eventualmente, uma volta ao caso singular ou específico, muito enriquecida pela ampliação teórica resultante da comparação. O método comparativo seria uma forma – embora imperfeita – de encontrar uma alternativa, no contexto da pesquisa, à impossibilidade de aplicar o método experimental.

Podemos, na verdade, distinguir duas formas de aplicação do método comparativo às pesquisas históricas. 1) a que limita a comparação a sociedades aproximadamente contemporâneas e que partilham grande número de traços

estruturais análogos². 2) a que estende a comparação a sociedades francamente heterogêneas, ou muito afastadas no tempo. Alternativa de natureza obviamente mais complexa.

Outra vantagem significativa da História Comparada é, sem dúvida, a possibilidade de um controle efetivo sobre hipóteses e generalizações explicativas. É possível testar conclusões obtidas no estudo de outros casos. A esse respeito, Cardoso e Brignoli (1983, p. 412) escrevem que, “a determinação de leis históricas e a construção de modelos históricos não podem ser feitas sem recorrer-se ao método comparativo”. Desconfiamos da rigidez que o termo “Leis históricas” pode sugerir, mas de fato, é possível observar certas lógicas reiteradas e daí, inferir correlações complexas e mediatizadas, jamais automáticas e lineares. Este controle permite não só eliminar certas hipóteses explicativas como também, às vezes, enriquecer ou matizar as generalizações admitidas, ou mesmo esboçar novas explicações e problemáticas dantes insuspeitadas. E é claro que esse controle se revela muito mais rico e rigoroso do que o efetivado pela História Contra Factual da Chamada “New Economic History”. Nesse último caso, as abstrações atingem simplesmente a estratosfera da atmosfera historiográfica, se o leitor me permitir a relativa imprecisão da metáfora.

O próprio diálogo da História com a Sociologia desde os primeiros *Annales* obriga a alguma comparação entre contextos. Na verdade, Durkheim chegou a declarar que “a sociologia comparativa não é um ramo específico da sociologia; é a própria sociologia” (Apud BURKE, 2002, p. 39). Aliás, o declínio relativo de uma História explicitamente comparativa se deu em correlação com a ascensão de uma certa Antropologia, verificável a partir da década de 60, enfatizadora das lógicas culturais inerentes e peculiares a cada particularidade cultural.

² Opção recomendada por Marc Bloch.

Uma grande utilidade adicional do método comparativo está em que ele pode levar a relativização de uma pesada herança historiográfica do século XIX: o quadro das fronteiras políticas como definição de unidades homogêneas e quase “naturais” de análise. A atitude comparativa pode levar a construção de universos de análise definidos segundo parâmetros conceituais bem mais coerentes. Essa perspectiva me parece fundamental neste início de século, no qual o processo de globalização do capital e os ventos neoliberais flexibilizaram estruturas políticas nacionais que pareciam esbanjar solidez. A mundialização transtorna e arrasta os modos tradicionais de produção da cultura, consumo e comunicação. O paradigma do Estado Nação vem sendo relativizado e nas formações culturais são percebidos aspectos múltiplos, híbridos e sincréticos desautorizando formulações (durante algum tempo aceitas) gerais sobre um certo “caráter nacional”, “genuíno”, “puro”, etc.

A comparação nesse caso permite, sobretudo, conceituar “o estudo do passado segundo paradigmas e categorias políticas, econômicas, culturais e psicológicas, mais do que de acordo com divisões nacionais ou períodos artificiais” (CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 410).

Tivemos o cuidado de afirmar que o uso da comparação apenas *pode* levar a esses resultados. Não queremos dizer que *necessariamente* ele nos conduza nessa direção. O próprio trabalho clássico de March Bloch, *Os Reis Taumaturgos*, um dos grandes paradigmas da História Comparada, vem sendo questionado justamente por restringir suas análises ao âmbito limitado do Estado Nacional.

De qualquer forma, o que irá condicionar a abordagem comparativa serão os problemas levantados pelo pesquisador no processo de trabalho. A comparação, como todo discurso histórico, requer seleção, recorte, escolha. E o que condiciona essa triagem são as problemáticas suscitadas e os questionamentos propostos. Pode ser que não tenha sentido para um determinado problema histórico atrelar seu espaço a uma determinada unidade estatal administrativa. Uma proposição temática pode vazar as molduras dos recortes

políticos tradicionais. Essa é uma das virtudes que a comparação pode proporcionar. Até porque, muitas vezes, a mentalidade historiadora é levada quase automaticamente a fazer suas escolhas dentro dos limites governamentais, quase como um vício corporativo. Herança, talvez, da “velha” História Política oitocentista. Uma perspectiva comparativa pode levar o pesquisador a perceber que determinado problema pode muito bem atravessar dois governos politicamente diferenciados, insistindo em escorregar para fora da quadratura institucional em que o historiador poderia vê-lo encerrado.

Toda comparação precisa de um parâmetro organizativo. Assim, se, por exemplo, o historiador pretender comparar legislações trabalhistas, códigos jurídicos ou temáticas dessa natureza, o Estado Nação será um parâmetro de grande utilidade. Até porque a lei oficialmente é monopólio do Estado. Se sua análise recair mais sobre formações sociais ou culturais, a rigidez das fronteiras nacionais pode ser mais maleável, conforme os registros dos dados empíricos. Se seu objeto de estudo forem os fenômenos imigratórios ou o tráfico negreiro, por exemplo, a dimensão do Estado Nação tende a ter uma amplitude menos importante.

É certo, porém, que apesar de inúmeras vantagens, a Comparação Histórica oferece, igualmente, alguns perigos. Estes ficaram evidentes “no impacto do uso inadequado da comparação por autores como Spengler, Tonybee ou Rostow, que não vacilaram para apelar para terríveis anacronismos e perderam, de um todo, o respeito devido à especificidade estrutural e histórica das sociedades incluídas em suas comparações” (CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 411).

Na verdade, os historiadores sempre tenderam a rejeitar a comparação, alegando estarem mais interessados no irrepetível, no único, no específico. A essa objeção clássica, é possível citarmos uma resposta, também clássica, dada por Max Weber em 1914 ao historiador Georg von Below durante um debate sobre história urbana. “Estamos absolutamente de acordo que a história deva buscar o que é específico, digamos, à cidade medieval; mas isso só é possível

se encontrarmos o que está faltando nas outras cidades antigas, chinesas, islâmicas, por exemplo” (Apud BURKE, 2002, p. 40). É certo, portanto, que a pesquisa histórica sugere que tanto a abordagem que particulariza, quanto a que generaliza, se complementam e ambas se enriquecem com a comparação, explícita ou implícita.

A passagem de Weber citada merece, porém, maior cautela. Ela não nos deve induzir a buscar evidências empíricas à luz de paradigmas mais totalizados, pretensamente modelares. A busca para verificar “o que está faltando” não nos deve levar a reproduzir implícita ou explicitamente o chamado “paradigma da ausência”, analisando determinadas sociedades a partir de seus vazios, suas lacunas e seus silêncios. Cada sistema social possui sua lógica peculiar e aplicar parâmetros de análise externos para a análise do processo histórico pode reproduzir graves miopias e distorções. A comparação intercultural é um assunto muito delicado. “Ela resvala no campo da identidade cultural e, por conseguinte, envolve-se em conflitos de poder entre diferentes países, especialmente no que tange à dominação ocidental e à resistência não ocidental a ela, em uma grande variedade de formas de relação intercultural” (RUSEN, 2006, p. 116). É preciso cautela para evitar qualquer tipo de imperialismo cultural implícito ou explícito.

E esse, aliás, é um dos principais riscos da história comparada. Sem a cautela e a prudência necessárias a análise pode descambar para o etnocentrismo. É preciso cuidado para não descrever e julgar os sistemas de valores e práticas dominantes em outras culturas a partir do próprio ponto de vista. É fácil considerar a sociedade ocidental como um modelo cristalizado da qual divergem outros sistemas culturais. A própria noção de “feudalismo”, assim como a de “capitalismo” é um conceito fabricado originalmente com base na experiência ocidental. Há um risco evidente de classificar acriticamente outros povos em categorias ocidentais dessa espécie. A esse respeito, o Historiador francês Serge Gruzinski comenta que “para limitar o etnocentrismo e ampliar os nossos horizontes, a história comparada pareceu uma alternativa possível. Mas as perspectivas que propõe podem ser enganosas. A seleção dos objetos que têm

de ser comparados, dos quadros e dos critérios, as perguntas, as mesmas *grilles* de interpretação continuam sendo tributárias de filosofias ou de teorias da história que muitas vezes já contêm as respostas às questões do pesquisador. No pior dos casos, a história comparada pode aparecer como uma ressurgência insidiosa do etnocentrismo” (GRUZINSKI, 2003, p. 2). É preciso, portanto, evitar traduzir as diferenças em hierarquias, assim como transformar determinadas situações concretas em modelos idealizados.

Isso pode conduzir o pesquisador a um outro problema importante, na verdade correlacionado ao primeiro. O perigo do anacronismo, ao confundir análises superficiais com similitudes profundas. Há o risco de aceitar muito facilmente que a premissa de que as sociedades “evoluem” de acordo com uma seqüência mais ou menos inevitável de estágios. Segundo Peter Burke, “O método comparativo de Marx, Comte, Spencer, Durkheim e outros estudiosos do século XIX consistia essencialmente em identificar o estágio alcançado por uma sociedade específica, em colocá-la na escada da evolução social. Para muitos acadêmicos da atualidade, tal premissa não é mais defensável”. (2002, p. 44) As comparações diacrônicas me parecem um terreno fértil para esse tipo de equívoco. Trabalhos que, por exemplo, pretendem comparar as condições de vida dos trabalhadores fabris paulistas no início do século XX com o equivalente inglês no século XVIII ou XIX podem expressar a lógica de que a sociedade brasileira seria “atrasada”, “primitiva”, ou do tipo “A Europa está cem anos na frente”, etc. Muitas vezes essa premissa evolucionista pode permanecer oculta, mas ainda assim alicerçar implicitamente a perspectiva de análise. A esse respeito, Cardoso e Brignoli (1983, p. 416) se referindo às sociedades ditas “pré-históricas”, afirmam algo do tipo: “o conhecimento das sociedades pré-históricas pode e deve aproveitar os conhecimentos resultantes do estudo etnológico dos ‘primitivos’ atuais”. Perigosa proposta: as armadilhas do etnocentrismo e do chamado “presente etnográfico” podem claramente deformar a análise do processo. Então, o problema é fazer análises comparativas

que não sejam nem evolucionistas, nem estáticas, porém levando em conta os diferentes caminhos e as trajetórias alternativas que as sociedades podem seguir.

Isso nos conduz à outra questão: decidir exatamente o que comparar e com o quê. Os comparatistas oitocentistas, como Sir James Frazer, concentraram a atenção em semelhanças entre características ou costumes culturais específicos, ignorando o contexto social desses costumes, que muitas vezes era bem diferente. Como decidir, então, o que é realmente importante como análogo? A esse respeito, Peter Burke escreve que “Os comparatistas enfrentam um dilema. Ao comparar características culturais específicas, nos fixamos em algo preciso, mas corremos o risco da superficialidade. Já a busca por análogos leva a comparações entre sociedades inteiras. Como alguém poderá, entretanto, fazer uma comparação proveitosa entre sociedades que apresentam tantas diferenças entre si?”. (2002, p. 45-46)

Nesse sentido, é muito comum também, realizar estudos comparativos apenas para “comprovar” idéias estabelecidas *a priori*. As similitudes colocadas acabam sendo mais uma fabricação voluntarista do historiador, do que correspondências objetivas do processo histórico. Essa é uma das armadilhas mais cotidianas da comparação, já que uma boa argumentação e uma seleção mais ou menos arbitrária de determinados aspectos podem produzir semelhanças forçadas, revestidas de um “efeito de verdade” muitas vezes, oculto sob um verniz de erudição.

É possível também que o pesquisador acabe exagerando as virtudes do método comparativo. As suas reais potencialidades podem acabar sendo traduzidas por certa euforia diante da comparação. Esse sentimento é claro, pode prejudicar o equilíbrio e a serenidade necessários diante do processo de pesquisa, acentuando as limitações e problemas do procedimento.

Por último, é freqüente confundir comparação com justaposição. Ao acumular, umas após outras, descrições de casos individuais não estaremos, por isso só, procedendo a uma comparação, no sentido metodológico do termo. É preciso partir das problemáticas levantadas anteriormente, suscitar

questionamentos, visualizar possíveis interações dialéticas, estabelecer correlações, visualizar trajetórias alternativas possíveis ou não realizadas etc. Lembrando também que não há uma espécie de “receita” que possa ser seguida mecanicamente e sem uma ação reflexiva e criadora. Não há como colocar peremptoriamente as diversas etapas do processo de comparação, devendo-se atentar para as particularidades surgidas nas pesquisas empíricas de casos concretos. Mais do que oferecer um “manual” completo e acabado ou uma fórmula universal, o comparatismo consiste antes, em oferecer certos caminhos metodológicos, sugerindo determinadas propostas de trabalho. Mas, ainda assim, acreditamos que a comparação histórica pretende ir além de reunir relatos históricos simplificados e histórias paralelas.

Há também o problema muito comum de o historiador acabar sendo levado a ter de comparar sociedades utilizando fontes de natureza diversa. Procedimento bastante criticado. Isso porque, na maior parte das vezes, os diversos tipos de fontes elucidam aspectos também diferentes do universo social, prejudicando a procura de similitudes. Acreditamos, porém, que essa crítica é bastante relativa, já que, em muitos casos, esses segmentos diversos do mundo societal, muitas vezes remetem indiretamente a uma totalidade histórica, que pode vir a ser comparável.

Uma outra crítica importante à História Comparada veio da Antropologia Cultural. Nos últimos anos ganhou alguma importância na historiografia ocidental, um viés mais antropológico, hermenêutico, interpretativo, que tende a não lidar muito bem com recortes mais generalizantes, sobretudo em perspectiva comparada. Principalmente após a publicação do livro *A Interpretação das Culturas*, de Clifford Geertz, em 1973, essas idéias se fortaleceram, repousando, sobretudo, no relativismo cultural o mais amplo possível. Segundo Vainfas, essa concepção “mais do que recusar o etnocentrismo, desconfia de todo tipo de comparação que possa significar alguma hierarquização entre culturas”. (2002, p. 122) Os sistemas culturais seriam, assim, universos fechados e auto-explicativos, cujos significados simbólicos somente fariam sentido para aqueles

que os criaram e teceram. Assim, ao intérprete das culturas, caberia somente *descrevê-las*, jamais compara-las umas com as outras, muito menos buscar explicações teóricas baseadas em conceitos estranhos ao universo cultural estudado.

Não cremos, porém, ser possível “descrever” sem interpretar, já que a própria escolha do que deve e pode ser descrito, depende dos valores culturais e das concepções teóricas do sujeito que “descreve”. Como já dissemos a própria terminologia que utilizamos carrega elementos de nosso arcabouço cultural. Além disso, o relativismo cultural absoluto proposto por Geertz, levado ao pé da letra, poderia conduzir à justificativa de processos históricos eticamente indefensáveis, tudo em nome da “auto-explicação” e identidade das sociedades em questão. Concordamos com Geertz ao chamar a atenção para a lógica específica de cada sistema cultural, mas como já dissemos, um estudo mais holístico do processo histórico pode visualizar também inúmeras regularidades e similitudes. Se essas similitudes são apropriadas culturalmente de forma diversa pelas diferentes coletividades (como acreditamos que talvez Geertz argumentaria) cabe ao pesquisador verificar isso no processo de pesquisa, contextualizando as semelhanças e as diferenças.

Seja como for, a influência crescente exercida pelas concepções dessa vertente antropológica e, paralelamente, o refluxo relativo do peso da sociologia na historiografia contemporânea explicam, em parte, o esmorecimento da perspectiva comparada no conhecimento histórico.

A maior parte desses problemas em potencial apontados pode aparecer em qualquer discurso histórico, não apenas naqueles declaradamente alicerçados no Método Comparativo. Até porque, como já colocamos, o próprio olhar é comparativo, na medida em que constrói mentalmente o que vê com base nos instrumentais conceituais disponíveis em seu arcabouço intelectual. Todo discurso histórico também é uma construção cultural e como tal, pode vir a ser etnocêntrico, anacrônico, etc. O uso explícito da comparação, acriticamente operacionalizada, pode apenas exacerbar as tensões potenciais inerentes ao discurso histórico.

Bibliografia

BLOCH, Marc. “Comparasion”. In. *Revue de Synthèse Historique*, 1928, p. 31-39.

_____. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. *Apologia da História ou O Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (Org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Trad. do francês [*Passés recomposés*] por Marcella Mortara e Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1998. 352 p.

BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: Unesp, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Perez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DETIENNE, Marcel. *Comparer l'incomparable*. Paris: Ed. du Seuil, 2000.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. São Paulo, 1973.

GRUZINSKI, Serge. “O Historiador, o Macaco e a centauro: a “História Cultural” no novo milênio”. *Estudos Avançados*, v.17, n.49, São Paulo set./dez. 2003.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

RUSEN, Jorn. “Historiografia comparativa intercultural.” In. *A História Escrita: Teoria e História da Historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMPSON, Edward. P. *A Miséria da Teoria ou um Planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VAINFAS, Ronaldo. *Micro História: Os Protagonistas Anônimos da História*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.